

DAS-3, de Gerente de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2004.

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Tecnologia da Informação, da Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CRUZ LOPES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – Amarante – Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCO NUNES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior – Amarante – Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes - PI, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

MARIA GARDÊNIA PEREIRA, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

JOSÉ OLIVEIRA FILHO, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO, Técnico Rural, matrícula nº 22059-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

GERALDO MAGELA DANIEL JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Centro de Treinamento, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

FRANCISCO BALTAZAR FERREIRA FACÓ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Regionais – Teresina - Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, e Anexo Único, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

MARIA DA CRUZ BATISTA MOURA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Regionais – Teresina - Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Centro de Treinamento, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

MARIA RITA DE CÁSSIA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes - PI, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

MARLENE PEREIRA MORORÓ DE SANTANA, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

ENEDINA MARIA BORGES SOARES DE ARAÚJO, Matrícula nº 0018376, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí – PI a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

PAULO DE TARSO VELOSO MACHADO, Técnico Especializado, matrícula nº 000484-7, da Secretaria da Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Piauí - Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

DURVAL MARTINS DOS SANTOS, Auxiliar Tributário, Classe “D”, Matrícula nº 0416764, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**